DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 22/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de água mineral de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas desta municipalidade. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 07/05/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 21/05/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 21/05/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 21/05/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 05/05/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 23/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos materiais de expediente administrativo e correspondentes de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para atender a demanda dos departamentos. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 08/05/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 22/05/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 22/05/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 22/05/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 05/05/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1869/2025, de 20 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO PRELIMINAR E A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021, por ordem de classificação**.

MOTORISTA (ambulância, veículos de passeio, van e micro-ônibus)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	N.F.	P.P.	P.O.	MAT	PORT	C.G.	C.E.	NASC.
1º	92	FERNANDO CASTRIANI MATSUURA	161	75	86	15	15	8	48	15/02/1984
2º	4	THIAGO MACHADO MACEDO	135	65	70	12	12	6	40	22/07/1996

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.P.
1	45
61	45
78	45
77	40
16	ELIMINADO
20	ELIMINADO
35	ELIMINADO
2	AUSENTE
6	AUSENTE
10	AUSENTE
37	AUSENTE
39	AUSENTE
56	AUSENTE
57	AUSENTE

68	AUSENTE
74	AUSENTE
75	AUSENTE
88	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;

N.F. – Nota Final do candidato aprovado no Concurso;

PP – Total de pontos obtidos na Prova Prática;

P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

C.G. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Gerais;

C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na Prova Prática;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 05 de maio de 2025.

LUCAS SALVADOR SPADA

Diretor Administrativo Adjunto – Portaria 1.812/2025